CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 054/19
Projeto Nº: 2894/19
Fls.: 04
Ass.:

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI n. 2199/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
SECRETARIA LEGISLATIVA
Protocolo Nº: 054/19
Projeto de Lei Nº: 2.894/19
DATA: 28/06/19 Fls. 10

Dispõe Sobre Abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro, por Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação e dá outras Providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente, Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação, totalizando o valor de **R$ 431.323,52(quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e tres reais e cinquenta e dois centavos)**, destinados a suplementar as dotações orçamentárias, conforme se discrimina:

ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO:				
07.001- Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC				
07.001.12.361.1013.2.023	**Manter as Atividades da Secretaria - SEMEC**		**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	**R$**	1.327,52	6.012.0037 - Recurso Exec. Anterior - Transferência de Convênios Educação do Estado
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	**R$**	10.662,12	6.012.0036 - Recurso Exec. Anterior - Transferência de Convênios Educação da União
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**11.989,64**	
ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
07.001.12.361.1013.2.023	**Manter as Atividades da Secretaria - SEMEC**		**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente		35.000,00	1.008.0031 - Salário Educação
TOTAL		**R$**	**35.000,00**	
07.001.12.361.1237.2.033	**Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental**		**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**

4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	100.000,00	1.008.0031 - Salário Educação
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente		90.000,00	1.008.0031 - Salário Educação
TOTAL		R$	190.000,00	
07.001.12.365.1237.2.118	**Manter as Unidades Escolares da Educação - Creches**	**R$**	**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente		30.051,32	1.008.0031 - Salário Educação
TOTAL		R$	30.051,32	
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	255.051,32	267 040,96
RECEITA				
Receita:	**Especificação**		**Valor**	**Fonte de Recursos**
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00	Transferência do Salário Educação		255.051,32	1.008.0031 - Salário Educação
ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
07.001.12.361.1013.2.023	**Manter as Atividades da Secretaria - SEMEC**		**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	R$	160.853,47	6.012.0037 - Recurso Exec. Anterior - Transferência de Convênios Educação do Estado
TOTAL		R$	160.853,47	
07.001.12.361.1237.2.033	**Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental**		**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	3.429,09	3.000.0044 - Recursos Exerc. Anterior - Transferência de Convênios Educação do Estado
TOTAL		R$	3.429,09	
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	164.282,56	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	431.323,52	

Essa folha foi substituída pelo executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 054/19
Projeto Nº: 2894/19
Fls.: 05
Ass.:

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, fica estabelecido como Crédito Adicional Especial, o superávit de R$ 11.989;64, por excesso de arrecadação o valor de 255.051,32 e por Anulação de Dotação o valor de R$ 164.282,56.

ANULAÇÃO:				
07.001.12.365.1237.2.118	**Manter as Unidades Escolares da Educação - Creches**	**R$**	**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente		16.085,35	3.000.0044 - Recursos Exerc. Anterior - Transferência de Convênios Educação do Estado
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	144.768,12	6.012.0037 - Recurso Exec. Anterior - Transferência de Convênios Educação do Estado
TOTAL A ANULAR		**R$**	**160.853,47**	
07.001.12.361.1237.2.033	**Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental**		**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	**R$**	3.429,09	3.000.0045 - Recursos Exerc. Anterior - Transferência de Convênios Educação da União
TOTAL A ANULAR		**R$**	**3.429,09**	
TOTAL GERAL A ANULAR		**R$**	**164.282,56**	

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas outras peças orçamentárias.

Art. 4º Considerando ainda a Lei autorizativa, referente ao excesso de arrecadação, a abertura do orçamento fica vinculado a comprovação da realização da receita, mediante relatório da efetiva arrecadação mensal ou extrato bancário da conta corrente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revoga-se em especial a lei nº 2495/2019, de 13/06/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 054/19
Projeto Nº: 2894/16
Fls.: 06
Assi:

Pimenta Bueno - RO, 28 de junho de 2019.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 054/19
Projeto Nº: 2894/19
Fls.: 07
Assº Marcio

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Castelo Branco, 1046 Pioneiros – CEP. 78.984-000 Pimenta Bueno – RO – Tel. (69) 3451-2593

MENSAGEM DE LEI Nº. 2159/2019.

Pimenta Bueno, 28 de junho de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – ESTADO DE RONDONIA:

Considerando as exigências legais, emanadas da Lei Federal n. 4.320/64, sendo a presente proposta um instrumento fundamental à nossa política administrativa para exercício de 2019, encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei n. 2199/2019, que autoriza o Executivo Municipal à abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro, por excesso de arrecadação e por Anulação de Dotação para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Considerando as suplementações na Atividade 2.023 - Manter as Atividades da Secretaria – SEMEC, os valores referem - se a devolução de recursos referentes ao Convênio 097/PGE/2016, recurso recebido para construção de salas de aula, na Escola Maria Conceição Ramos do Amaral Crivelli, devolução de recursos referente ao Convênio 222/PGE/2018, recebido para aquisição de mobiliário escolar junto ao Governo do Estado de Rondônia, inclusive devolução de recursos referente ao convenio 827964/2016, recebido para aquisição de ônibus e Van escolar, junto ao Governo Federal, cujas sobras de recursos serão inseridos por superávit financeiro apurado pela contabilidade, segue em anexo planilha com os valores da respectivas ações.

Quanto ao excesso de arrecadação do salário educação nas atividade 2023, 2033 e 2118, os recursos serão lançados, conforme aporte financeiro da referida receita e crédito na conta corrente da Prefeitura.

Considerando a suplementação na Atividade 2.033 - Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental, o valor refere - se a correção de fontes de recursos de contrapartida; ou seja transferindo da fonte de convênios da Educação da União, para a fonte de convênios da Educação do Estado.

Considerando ainda, por se tratar de abertura de crédito especial por superávit financeiro, excesso de arrecadação e por anulação de dotação solicita-se votação com **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

Na oportunidade, nos colocamos à disposição dos Nobres Vereadores para dirimir qualquer dúvida que possa advir do citado projeto.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 054/19
Projeto Nº: 2894/19
Fls.: 08
Assin

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO.

SEMFAZ - Central de Contabilidade.

Apuração do Superávit da entidade Prefeitura em 31/12/2018.

Fonte	Conta Bancária	Saldo Bancário em 31/12/2018	Pendências de Conciliações	RAP a Processar	RAP Processados	Consignações a Pagar	Superávit/Déficit	Fontes de Lançamentos
1.000.0000 - Próprio	-	1.136.449,89	104.555,97	172.277,23	709.099,64	20.128,30	130.388,75	3.000.0000
10000000 - FEP	6413-0	142.456,30		25.002,50	62.221,81		55.231,99	3.000.0000
3.000.0000 -Alv. Judicial	42.646-6	592.204,32		6.134,40	38.889,03		547.180,89	30000000
1.000.0000 - Caução	27.356-2	20.414,94					20.414,94	30000000
1.000.0000 - Leilão	27.556-5	1.525,91					1.525,91	30000000
1.000.0000 - Alienação de Bens	35.515-1	1.766,58					1.766,58	30000000
1.000.0000-Leilão Semec	39015-1	424,05					424,05	30000000
1.000.0044 - Aquis. Equip. Agricolas	43.834-0	96.528,10					96.528,10	30000044
1.001.0000/1.001.0046/1.001.0061/1.001.0066/1.001.0067/1.001.0075/1.001.0080/1.001.0083 - MDE 25% EDUCAÇÃO	1.387-0	194.864,52	0,00	0,00	76.674,31		118.190,21	3.001.0046/3.001.0061/3.001.0066/3.001.0067/3.001.0075/3.001.0080/3.001.0083
1.008.0031/Salário Educação	24.069-9	102.847,64		66.857,08			35.990,56	3.008.0031
1.008.0032/PDDE	10.058-7	161,89					161,89	3.008.0032
1.008.0033/PNAE	31.004-2	27.812,46			2.874,00		24.938,46	3.008.0033
1.008.0034/PNATE	24.387-6	11.158,94					11.158,94	3.008.0034
1.008.0035 Outras Transf. FNDE - Apoio Creche	37.078-9	1,11					1,11	3.008.0035
1.008.0035 Outras Transf. FNDE - Brasil Carinhoso	40.817-4	60,72					60,72	3.008.0035
1.008.0035 Outras Transf. FNDE - Medida Prov. 815/17 - AFM	46.262-4	1.669,84					1.669,84	3.008.0035
TOTAL FONTE 1.008.0035		1.731,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.731,67	
1.009.0000/CIDE	24.612-3	21.412,88			20.322,79		1.090,09	3.009.0000
1.010.0000/COSIP- Iluminação Pública	6.400-9	323.067,14	73.870,85	47.160,59	3.332,49		198.703,21	3.010.0000
1.011.0042/1.011.0043/1.011.0078/1.011.0079/1.011.0081/1.011.0082 FUNDEB	28.238-3	439.054,86					439.054,86	3.011.0042/3.011.0043/3.011.0078/3.011.0079/3.011.0081/3.011.0082 FUNDEB
1.017.0072 - Fundo Mun. Meio Ambiente	41.814-5	12.883,61					12.883,61	3.017.0072
1.017.9999 - Porteira Adentro	46.521-6	17.839,17			15.773,03		2.066,14	3.017.9999
2.000.0000 - Recebimento de Doação Financeira	46.609-3	500.000,00					500.000,00	6.000.0000
2.012.0036/1.001.0045 - Conv. Educação União - Construção Escolas	34.697-7	16.607,67					16.607,67	6.012.0036/3.001.0045
2.012.0036/1.001.0045 - Conv. Educação União - ProInfância	35.684-0	415.090,50					415.090,50	6.012.0036/3.001.0045
2.012.0036/1.001.0045 - Conv. Educação União - PAC I	39102-6	66.197,31					66.197,31	6.012.0036/3.001.0045
6.012.0036/3.001.0045 - Conv. Educação União - Aquis. Ônibus Escolar	43.412-4	459.102,55		271.500,00			187.602,55	6.012.0036/3.001.0045
2.012.0036/1.001.0045 - Conv. Educação União - Plano de Ações Articuladas	44.201-1	153.424,68					153.424,68	6.012.0036/3.001.0045

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 054/19
Projeto Nº: 2894/19
Fls.: 09
Assª:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO.

SEMFAZ - Central de Contabilidade.

Apuração do Superávit da entidade Prefeitura em 31/12/2018.

Fonte	Conta Bancária	Saldo Bancário em 31/12/2018	Pendências de Conciliações	RAP a Processar	RAP Processados	Consignações a Pagar	Superávit/Déficit	Fontes de Lançamentos
2.012.0036/1.001.0045 - Conv. Educação União - Plano de Ações Articuladas	44.202-X	114.358,88					114.358,88	6.012.0036/3.001.0045
TOTAL FONTE 2.012.0036		1.224.781,59	0,00	271.500,00	0,00	0,00	953.281,59	
2.012.0037/1.001.0044 - Conv. Educação Estado - Transporte Escolar	44.333-6	710,95					710,95	6.012.0037/3.001.0044
2.012.0037/1.001.0044 - Conv. Educação Estado - Const. Escola Crivelli	43.137-0	26.441,02		5.876,05			20.564,97	6.012.0037/3.001.0044
2.012.0037/1.001.0044 - Conv. Educação Estado - Aquis. Mob. Escola	45.634-9	655.443,00		493.440,00			162.003,00	6.012.0037/3.001.0044
2.012.0037/1.001.0044 - Conv. Educação Estado - Transporte Escolar	45.883-X	17.060,14					17.060,14	6.012.0037/3.001.0044
2.012.0037/1.001.0044 - Conv. Educação Estado - Aquis. Aparelho Ar	46.256-X	77.003,76					77.003,76	6.012.0037/3.001.0044
TOTAL FONTE 2.012.0036		776.858,87	0,00	499.316,05	0,00	0,00	277.342,82	
2.014.0036/1.000.0045 - Outros Convênios União - Aquisição de Veículo	43.411-6	116.203,07					116.203,07	6.014.0036/3.000.0045
2.014.0036/1.000.0045 - Outros Convênios União - Urban JD Oliveiras	64.7048-6	43.178,20					43.178,20	6.014.0036/3.000.0045
TOTAL FONTE 2.014.0036		159.381,27	0,00	0,00	0,00	0,00	159.381,27	
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - FITHA 2016	42.858-2	62.274,48					62.274,48	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Aquisição de Tubos	34.464-8	42.867,88					42.867,88	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Obras de Pavimentação	41.684-3	46.910,54					46.910,54	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Recomp. Vias Tapa Buraco	41.823-4	30.173,74					30.173,74	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado -Recup. Estradas Vicinais	43.302-0	119.516,93					119.516,93	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Aquisição Mobiliário	43.954-1	613.534,70		470.157,24			143.377,46	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - FITHA 2017	44.284-4	18.226,53					18.226,53	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Aq. Mat. Esportivo	44.345-X	93.357,61					93.357,61	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Mob. Urbana	44.349-2	180.523,21					180.523,21	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Aquis. Inst. Musicais	44.414-6	74.448,69					74.448,69	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Recup. Estradas Vicinais	44.424-3	65.350,02					65.350,02	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Ponto Moto Taxi	44.475-8	72.802,72					72.802,72	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Titulo Reg. Fundiária	45.217-3	220.554,59		36.445,20			184.109,39	6.014.0037/3.000.0044

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 054/19
Projeto Nº: 2894/19
Fls.: 10
Assi:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO.

SEMFAZ - Central de Contabilidade.

Apuração do Superávit da entidade Prefeitura em 31/12/2018.

Fonte	Conta Bancária	Saldo Bancário em 31/12/2018	Pendências de Conciliações	RAP a Processar	RAP Processados	Consignações a Pagar	Superávit/Déficit	Fontes de Lançamentos
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - ASF. Vias Urbanas	45.403-6	561.032,37					561.032,37	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - FITHA 2018	45.841-4	581.773,95					581.773,95	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Expopib	46.322-1	91.349,25					91.349,25	6.014.0037/3.000.0044
2.014.0037/1.000.0044 - Outros Convênios Estado - Ref. Estádio Municipal	46.373-6	37.842,86					37.842,86	6.014.0037/3.000.0044
TOTAL FONTE 2.014.0037		2.912.540,07	0,00	506.602,44	0,00	0,00	2.405.937,63	
Total		8.717.966,67	178.426,82	1.594.850,29	929.187,10	20.128,30	5.995.374,16	

OBS[1]: O recurso da conta bancária 6413-0 (FEP) não poderá ser utilizado para o pagamento da dívida municipal assim como não poderá ser utilizado para o pagamento da despesa do quadro de pessoal, conforme Lei Federal 7.990/1989.

OBS[2]: Fontes de Convênio. Observar a abertura do superávit conforme valor pactuado em convênio desmembrando a contrapartida do mesmo.

Pimenta Bueno/RO 21 de Janeiro de 2019

Sergio Manoel Soares Silva
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 054/19
Projeto Nº: 2894/19
Fls.: 11
Assº: Marcos

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 054/19
Projeto Nº: 2894/19
Fls.: 12
Ass.:

LEI n. 2.495 GP/PGM/2019

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, por Anulação Parcial de Dotação e dá outras Providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro , por Anulação Parcial de Dotação, totalizando o valor de **R$ 165.019,78(cento e sessenta e cinco mil e dezenove reais e setenta e oito centavos)**, destinados a suplementar as dotações orçamentárias, conforme se discrimina:

ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO:				
07.001- Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC				
07.001.12.361.1013.2.023	**Manter as Atividades da Secretaria - SEMEC**		**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	**R$**	4.166,31	6.012.0037 - Recurso Exec. Anterior - Transferência de Convênios Educação do Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**4.166,31**	
ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO				
07.001.12.361.1013.2.023	**Manter as Atividades da Secretaria - SEMEC**		**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	**R$**	160.853,47	6.012.0037 - Recurso Exec. Anterior - Transferência de Convênios Educação do Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**160.853,47**	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**165.019,78**	

Art. 2º Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, o Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro, por Anulação Parcial de Dotação.

ANULAÇÃO:				
07.001.12.365.1237.2.118	Manter as Unidades Escolares da Educação - Creches	R$	VALOR	FONTE/RECURSOS
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente		16.085,35	3.000.0044 - Recursos Exerc. Anterior - Transferência de Convênios Educação do Estado
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	144.768,12	6.012.0037 - Recurso Exec. Anterior - Transferência de Convênios Educação do Estado
TOTAL A ANULAR		R$	160.853,47	

Art. 3º Fica autorizado a inserção do orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 13 de junho de 2019.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Publicado em 17/06/19
No D.O.M. nº 2481

Francismar S. Mendes
Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 054/19
Projeto Nº: 2894/19
Fls.: 13
Assi: Marcio